

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIROAPOSTILA DO PRESIDENTE  
DE 29/08/2023

**PROC. Nº SEI-E-18/002/335/2018**- Apostila ao Termo de Permissão de Uso nº 18/237/2018, assinado em 19/07/2018 e publicado em 02/08/2018, celebrado entre FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, de um lado, e, de outro, TELEFÔNICA BRASIL S/A., tendo em vista o contido no Processo E18/002/335/2018, o valor da contraprestação fica reajustado passando a ser R\$ 24.518,39 (vinte e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e nove centavos) mensais, a partir da competência de agosto de 2023, mantidas as demais condições.

Id: 2505745

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 29.08.2023

**PROCESSO Nº SEI-180002/001178/2023 - AUTORIZO** a realização da despesa com base no art. 25, II DA LEI Nº 8.666/93 e suas alterações, referente a CONTRATAÇÃO DE MEMBRO PARA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROJÉTOS INSCRITOS NO EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2023 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS DE MÚSICA DO GÊNERO ROCK N'ROLL, tendo como favorecido a empresa G A M VIANNA CONSULTORIA E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA; CNPJ: 36.604.613/0001-85, despesa no valor de R\$ 5.000 (cinco mil reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ., Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1.500.100 . **RATIFICO** a despesa autorizada com base no Art.25 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo.

Id: 2505739

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRODESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 28/08/2023

**PROCESSO Nº SEI-180005/000871/2023 - FILIPE MOREIRA DE SOUZA**, Identidade Funcional nº 637674-6. **AUTORIZO** a dispensa de ponto.

Id: 2505458

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRODESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 28/08/2023

**PROCESSO Nº SEI-180005/000840/2023** - De acordo com a Resolução SECC nº 91 de 28 de março de 2023, Art. 3º, inciso IV e baseado no parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Teatro Municipal, **RECONHEÇO** a dívida de conversão em pecúnia de licença prêmio não usufruída no valor de R\$ 58.893,30 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta centavo) em favor do ex servidor Nilson Guimaraes, ID Funcional 28801440, aposentado em 17/05/2023.

Id: 2505444

Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 24.08.2023

**PROCESSO Nº SEI-310006/001130/2023 - CONCEDO** Auxílio-Funeral formulado pela senhora LANA LIMA MOREIRA, referente ao falecimento do senhor ANTONIO DA SILVA MOREIRA, ex-servidor pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal desta Fundação Leão XIII, no cargo de Técnico de Nível Superior - Assistente Jurídico, Id. Funcional nº 21320837, que faleceu no dia 04/07/2023, no valor total de R\$3.836,00 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais, observando-se a regra contida no §1º, incisos I e II do art. 249 do Decreto-Lei nº 2.479/79 e o Decreto nº 21.945/95 com base na medida provisória nº 1.171/95.

Id: 2505424

## FUNDAÇÃO LEÃO XIII

## DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

## DE 29.08.2023

**PROCESSO Nº SEI-310006/001136/2022- RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 15.385,43 (quinze mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), referente prestação de serviço de telefonia fixa em diversas linhas voice net de diversas Unidades da Fundação Leão XIII, sem a devida cobertura contratual, a qual foi regularmente atestada pela CONTRATANTE no período de 01.09.2022 a 31.12.2022, em favor da empresa, OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43, fundamentado pelo inciso IX, do art. 82, da Lei nº 287, de 04/12/1979 e no Art. 37 da Lei nº 4320, de 17/03/64.

Id: 2505722

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

## DE 29.08.2023

**PROC. Nº SEI-300001/000133/2021** - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: Unilever Brasil Ltda

Projeto: Arena Craque do Amanhã

Proponente: Centro de Estudo Treinamento Assessoria a Cidadania  
CNPJ: 05.265.928/0001-11

Valor Total: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Id: 2505527

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

## DE 29.08.2023

**PROC. Nº SEI-300001/000329/2019** - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinadores: Dom Atacarejo S/A; LLE Ferragens Ltda; Helinho Importação e Exportação.

Projeto: Audax Rio - Rumo a 1º Divisão

Proponente: Grêmio Osasco Audax Rio Esporte Clube

CNPJ: 07.406.799/0001-60

Valor Total: R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)

Id: 2505528

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

## DE 30/08/2023

**PROCESSO Nº SEI-300001/000392/2023 - HOMOLOGA E TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO** das propostas relativas ao edital de Chamamento Público nº 01/2023, que tem por objeto a execução do Projeto Esporte Ativo, respeitada a ordem classificatória por pontuação.

Considerando as manifestações dos integrantes da Comissão de Seleção de Chamamento Público (58233932, 58232861 e 58707572), ficam assim classificadas as Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil:

LOTE	ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
LOTE 1 - 100 NÚCLEOS	ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS	30	1º
LOTE 2 - 100 NÚCLEOS	ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS	30	1º
LOTE 3 - 50 NÚCLEOS	ICA - INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES	28	1º
	CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO	23	2º
LOTE 4 - 50 NÚCLEOS	INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO	25	1º
LOTE 5 - 50 NÚCLEOS	CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO	23	1º

Rafael Carneiro Monteiro Picciani  
Secretário de Esporte e Lazer

Id: 2505835

## ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 2 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SEEL

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2023, às 10 horas, reunidos na sede da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, na Avenida Presidente Vargas, nº 409, 21º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a Comissão de Seleção, instituída pela Resolução nº 330, de 11 de julho de 2023, composta pela Presidente KARINA DE FREITAS BRONZO - ID Funcional nº 4401033-8, Membros Efetivos MAYCON ROHEN LINHARES - ID Funcional nº 4430039-5 e EDUARDA GOMES ARAUJO - ID Funcional nº 5138496-5, deram início a reunião para etapa de análise dos recursos, conforme previsto no Edital. Cabe ressaltar que, em consulta ao CONVERJ, verificou-se que as propostas nº 564, do proponente INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO, referente ao Lote 2; proposta nº 561, do proponente ICA - INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES, referente ao Lote 1; e proposta nº 557,

do proponente FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DESPORTIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, cancelaram suas propostas no CONVERJ. Conforme documento SEI 58706803, o sistema não registra a data e o horário do cancelamento da proposta, porém, as mesmas só podem ser canceladas pelo proponente até a data final de envio registrado no Programa de Trabalho, uma vez que após esse prazo as propostas são bloqueadas para edição/cancelamento. Com isso, as entidades INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO, referente ao Lote 2, ICA - INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES, referente ao Lote 1 e FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DESPORTIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO deixaram de atender os itens 4.2, alínea b e 7.5.2. Conforme disposto no Edital, no prazo estipulado para interposição de recursos ao resultado preliminar, conforme Ata 58093379, publicada em 23 de agosto de 2023, não foram apresentados recursos via e-mail esporteativo@esporte.rj.gov.br por parte dos interessados. Dito isso, a Comissão de Seleção classificou as entidades por ordem de pontuação em cada Lote, conforme segue:

## RESULTADO FINAL

LOTE	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	
LOTE 1 - 100 NÚCLEOS	ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS	30	1º
	ICA - INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES	-	Eliminado
	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ARTE SALVAVIDAS	-	Eliminado
	OBRA SOCIAL DONA MECA	-	Eliminado
	INSTITUTO AVANÇA BRASIL	-	Eliminado
LOTE 2 - 100 NÚCLEOS	ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS	30	1º
	INSTITUTO AVANÇA BRASIL	-	Eliminado
	INSTITUTO SERVIR E QUALIFICAR CHAYA	-	Eliminado
	INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO	-	Eliminado
LOTE 3 - 50 NÚCLEOS	ICA - INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES	28	1º
	CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO	23	2º
	GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO SAMBURÁ	-	Eliminado
	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABO FRIO	-	Eliminado
LOTE 4 - 50 NÚCLEOS	INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO	25	1º
	INSTITUTO SERVIR E QUALIFICAR CHAYA	-	Eliminado
LOTE 5 - 50 NÚCLEOS	CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO	23	1º
	<b>NÃO PREENCHEU PLANO DE TRABALHO</b>		
	FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DESPORTIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		Eliminado

Processo nº SEI-300001/000392/2023

KARINA DE FREITAS BRONZO  
PresidenteMAYCON ROHEN LINHARES  
Membro EfetivoEDUARDA GOMES ARAUJO  
Membro Efetivo

Id: 2505925

Leia-se:

PROCESSO Nº SEI-050003/000290/2023 -

Id: 2505847

## Secretaria de Estado de Turismo

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 29/08/2023  
PÁGINA 36 - 2ª COLUNADESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 24.08.2023

PROCESSO Nº SEI-050003/000290/2023.

Onde se lê:

PROCESSO Nº SEI-050003/000551/2023 -

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 29/08/2023  
PÁGINA 36 - 2ª COLUNADESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 24/08/2023

PROCESSO Nº SEI-050003/000863/2023.

Onde se lê:  
...a favor da empresa Canal 63 Comunicação e Treinamentos - CNPJ: 29.046.252/0001-33...Leia-se:  
...a favor da empresa FELIPE RIVELLO ALVES - CNPJ: 29.046.252/0001-33...

Id: 2505701

